

**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO COLEGIADO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Ao oitavo dia de outubro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, na plataforma Microsoft Teams, sob a Presidência do Prof. Ivo Pivato, realizou-se a centésima quarta reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária e Núcleo Docente Estruturante. Estiveram presentes os(as) professores(as) **ANA CAROLINA MORTARI, ÂNGELA PATRÍCIA SANTANA, ANTÔNIO RAPHAEL TEIXEIRA NETO, CHRISTINE SOUSA MARTINS, DEBORAH CLEA RUY, EDUARDO MAURÍCIO MENDES DE LIMA, FÁBIO HENRIQUE BEZERRA XIMENES, GIANE REGINA PALUDO, GINO CHAVES DA ROCHA, GLÁUCIA BUENO PEREIRA NETO, JOSÉ RENATO JUNQUEIRA BORGES, JULIANA TARGINO SILVA ALMEIDA E MACEDO, KÁSSIA REGINA AGUIAR VIEIRA, LÍGIA MARIA CANTARINO, LÍRIA QUEIROZ LUZ HIRANO, LUCI SAYORI MURATA, MARCIA DE AGUIAR FERREIRA, PAULA DINIZ GALERA, PEDRO MIGUEL OCAMPOS PEDROSO, RICARDO MIYASAKA DE ALMEIDA, RICARDO TITZE DE ALMEIDA, RITA DE CÁSSIA CAMPEBELL, RODRIGO ARRUDA DE OLIVEIRA, SIMONE PERECMANIS, TÂNIA RIBEIRO JUNQUEIRA BORGES, VITOR SALVADOR PICÃO E YARA CAVALCANTE VIEIRA** e as discentes **LAURA JARAMILLO GARCIA e RENATA NOLETO BORGES**. Justificaram as ausências os professores Cristiano Barros de Melo, Fabiano José Ferreira de Sant'Anna e Francisco Ernesto Moreno Bernal. A reunião foi iniciada com os seguintes informes: 1) O professor Ivo Pivato informou que na reunião do dia 21 de setembro com o DEG (a qual o decano não pôde estar presente) foi informado para dar prioridade de matrícula aos prováveis formandos; 2) pediu também que os estudantes escolham uma turma e se matriculem, em disciplinas com várias turmas, ao invés de ficar escolhendo horários, sob o risco de não conseguirem matrícula na disciplina; 3) O DEG recomendou não criar mais vagas ou novas ofertas após o período de matrículas, respeitando o prazo. Assim o professor Ivo Pivato pediu que os professores que não tivessem porventura enviado a oferta de sua disciplina, que enviassem para que fossem feitas as alterações no SIGAA; 4) Na reunião do dia seis de outubro, o tema tratado foi sobre os estágios, onde o professor explicou aos presentes as diferenças do estágio obrigatório e não obrigatório, bem como suas semelhanças; 5) Nesta reunião também foi informado que será implementado um módulo de Estágio no SIGAA, onde os estudantes poderão inserir os dados preliminares do TCE e o SIGAA irá controlar os estágios; 6) foi informado que há uma previsão do lançamento de um curso para a formação de coordenadores em março; 7) O professor Ivo informou que na página do DEG há as informações sobre as salas com a capacidade máxima de alunos, já considerando o distanciamento social; 8) a professora Simone Perecmanis informou que, em avaliação feita pela Comissão Própria de Avaliação, houveram várias avaliações negativas para a Faculdade, devido a alguns fatores como, falta de avaliação in loco, o que pesou na avaliação. A falta de indicação de laboratórios para execução da parte prática das disciplinas no PPC, a falta de divulgação de ações de sucesso nas redes sociais, bem como de ex-alunos bem sucedidos. A Comissão se propôs a ajudar a Faculdade a ser melhor avaliada na próxima vez; 9) a discente Laura Jaramillo informou que haviam outros estudantes acompanhando a reunião, que não poderiam se manifestar sem a autorização do colegiado e apresentariam um documento ao final da reunião; 10) A professora Luci Sayori Murata informou que a Semana Universitária ocorreu sem maiores problemas e agradeceu aos estudantes e professores que ajudaram diretamente à realização dos eventos. Informou ainda que houve uma palestra da SeVet que haviam mais de duas mil visualizações no Youtube, sendo um número muito bom, em se tratando de um canal de uma Instituição de Ensino Superior. A professora Luci lembrou que em 2022 A Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária completa 25 anos e a SeVet estará na 24ª edição; 11) A professora Luci adiantou que o DEG e o DEX lançarão uma minuta conjunta a respeito da inserção curricular dos créditos de Extensão e se colocou à disposição para ajudar a implementar; 12) A professora Rita de Cássia Campebell informou aos presentes que o DPG aprovou o edital de seleção para o Programa de Residência em Medicina Veterinária para 2022 e adiantou que as provas serão presenciais, a serem realizadas no dia 22 de novembro (provas escritas) e 26 de novembro (entrevistas com os aprovados); 13) o professor Rodrigo Arruda de Oliveira informou que participou,

junto da discente Laura Jaramillo, de um evento virtual no SESI de Taguatinga, apresentando o curso de Medicina Veterinária e a UnB; 14) a professora Giane Regina Paludo informou que entre os dias 05 e 07 de Novembro irá ocorrer o 1º Simpósio de Diagnóstico em Medicina Veterinária, vinculado às comemorações dos 60 anos da UnB e 25 anos da FAV; 15) A professora Simone Perecmanis informou que o Laboratório de Microbiologia Veterinária está organizando no dia 19 de outubro um evento em que discutirá as "Arboviroses em tempos de Covid-19", também ligado às comemorações de 60 anos da Universidade. **O primeiro ponto de pauta** foi a aprovação da ata da 103ª Reunião do CGVet. Aprovada com quatro abstenções. **O segundo ponto de pauta** foi a análise dos pedidos de outorga antecipada dos estudantes Divino Fábio de Moraes, Laura Mendes Gomes e Juliana Martins Fonseca. Primeiramente o professor Ivo leu o parecer da comissão sobre o pedido do estudante Divino Fábio. A professora Simone Perecmanis alegou que há um equívoco na interpretação da norma usada nos pareceres dos estudantes Divino Fábio e Laura, pois os estudantes cumprem os requisitos para ter o direito ao atendimento de seus pedidos, levando em consideração a pandemia e as condições apresentadas pelos estudantes. A professora Christine Sousa Martins discordou da professora Simone, alegando que o pedido do coordenador foi pela análise da pertinência do pedido. A professora Gláucia Bueno também concordou com a professora Christine e alegou que não via sentido na formação da comissão se for apenas a análise documental e legal, o que poderia ser feita pela coordenação. O professor Jair Duarte afirmou que não viu a excepcionalidade dos pedidos. O professor Ricardo Miyasaka de Almeida explicou aos presentes que a resolução que trata do tema diz que os estudantes formandos ou prováveis formandos podem pedir a antecipação de outorga ao Colegiado, e que o Colegiado deve se pronunciar em 30 dias a resposta ao pedido, mas não determina como o pedido vai ser levado ao Colegiado. Ele também explicou que, segundo o DEG/DTG, os estudantes eleitos para a outorga antecipada não precisam cumprir a carga horária do curso, apenas serem aprovados pela Banca Avaliadora Especial. Ele também questionou quais os motivos elegem os estudantes a pedirem a outorga, se os motivos elencados na Instrução da Reitoria 1/2019, que trata da antecipação da colação de grau, onde apresenta justificativas para que estudantes possam pedir a antecipação da colação, e se poderiam ser utilizados nos pedidos de outorga. A professora Simone então sugeriu que se votasse os pareceres, em sua opinião contrária ao parecer e encaminhar a formação das bancas de avaliação. A professora Gláucia avaliou que haverá outros pedidos de outorga e sugeriu pensar numa "ação coletiva". A professora Simone informou que os pedidos devem ser avaliados individualmente, caso a caso. A professora Luci disse que na Agronomia esse procedimento é comum, e que lá é nomeado um relator que vai avaliar a admissibilidade do pedido, elaborando um parecer que é votado no colegiado. O parecer do estudante Divino Fábio de Moraes teve doze votos contrários e seis abstenções. O parecer da estudante Laura Mendes Gomes teve cinco votos favoráveis, oito votos contrários e quatro abstenções. O parecer da estudante Juliana Martins Fonseca teve onze votos favoráveis, um voto negativo e duas abstenções. O terceiro ponto de pauta foi a aceitação e formação de banca para a outorga antecipada dos estudantes Divino Fábio de Moraes, Laura Gomes e Juliana Martins Fonseca. A Banca Especial de Avaliação foi formada pelos seguintes professores: Christine Sousa Martins, Gláucia Bueno Pereira Neto, Jair Duarte da Costa Jr. e Ricardo Miyasaka de Almeida. Banca aprovada por unanimidade ficando a cargo da coordenação de curso nomeação da banca e cronograma. Em outros assuntos, o CAVet pediu para apresentar na próxima reunião, mas adiantou que é uma visão dos estudantes e sugestões de como realizar as atividades práticas no próximo semestre. O professor Ricardo pediu a representante do Centro Acadêmico uma lista dos estudantes que tem interesse em fazer as disciplinas práticas de Técnica Cirúrgica e Anestesiologia Veterinária Práticas e para a coordenação para restringir as matrículas para os estudantes que cursaram em 2020/1. Então foi sugerido que se restrinja a matrícula de todas as disciplinas práticas ofertadas, para garantir aos alunos que fizeram a disciplina no primeiro período de 2020. Não havendo outros assuntos, sendo dezessete horas e onze minutos, a reunião foi dada por encerrada, da qual, para fins de direito, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Anderson Peixoto Silva, Secretário, e Ivo Pivato, Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Peixoto Silva, Assistente em Administração da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 26/11/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Pivato, Coordenador(a) da Coordenação de Graduação em Medicina Veterinária da FAV**, em 07/12/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7392212** e o código CRC **0D2E8F11**.

Referência: Processo nº 23106.124911/2021-81

SEI nº 7392212